

afasta o caráter sancionatório da pena aplicada. Tal entendimento é destituído de fundamento legal dado que a pena se mostra aplicada, isto é, a conduta da interessada foi entendida como violação culposa de deveres a que se encontrava obrigada e, consequentemente, foi sancionada pela mesma. O que ocorre é uma mera situação de suspensão da execução da mesma;

o) Em face do exposto, conclui-se que os argumentos invocados em sede de audiência prévia não procedem, não sendo constituindo fundamento para determinar a alteração do projeto de decisão de cessação da comissão de serviço.

Consequentemente, no uso da competência que me é conferida pela alínea p) do n.º 1 do artigo 37.º dos Estatutos da Universidade do Minho e da alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente, determino a cessação da comissão de serviço no cargo de Diretora do Departamento Alimentar dos Serviços de Ação Social da UMinho, Eng.ª Carla Conceição Martins de Lemos da Cunha Faria, com efeitos no dia seguinte ao da notificação.

24 de janeiro de 2019. — O Reitor da Universidade do Minho, *Rui Vieira de Castro*.

312127922

Despacho (extrato) n.º 3281/2019

Ao abrigo do disposto no artigo 10.º, n.º 2, alínea g), dos Estatutos dos Serviços de Ação Social da Universidade do Minho, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de outubro de 2009:

Nomeio, em comissão de serviço em regime de substituição nos termos do Código do Trabalho, para exercer o cargo de Diretora do Departamento de Apoio ao Administrador dos Serviços de Ação Social da Universidade do Minho, a Mestre Heliana Maria Pereira da Silva.

A presente nomeação produz efeitos a 01 de fevereiro de 2019.

Nota Curricular

Heliana Maria Pereira da Silva, nascida em 14 de julho de 1975, em Guimarães e nacionalidade: Portuguesa.

Mestre em Ciências da Comunicação pelo Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho.

Pós-Graduação em Administração Pública pela Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho.

Licenciatura em Comunicação Social pela Universidade do Minho.
Experiência Profissional:

Entre setembro de 2010 e janeiro de 2019: Diretora de Serviços dos Serviços de Apoio ao Reitor da Universidade do Minho.

Entre novembro de 2009 e agosto de 2010: Chefe de Divisão dos Serviços de Apoio ao Reitor da Universidade do Minho.

Entre outubro de 2007 e outubro de 2009: Secretária da Escola de Engenharia.

Entre outubro de 1998 setembro de 2007: Desempenhou funções no âmbito das carreiras técnica e técnica superior, designadamente: Assessora do Presidente da Escola de Engenharia; Responsável pelo Gabinete de Comunicação, Marketing e Imagem da Escola de Engenharia da Universidade do Minho; Gestão administrativa do Gabinete de Coordenação das Pós-Graduações em Engenharia; tratamento administrativo e gestão financeira dos Cursos de Pós-Graduação do Departamento de Engenharia Civil da Universidade do Minho.

Entre abril e junho de 1998: estágio curricular em empresa de consultoria.

Representação/Participação em Órgãos e Comissões:

Membro eleito da Assembleia Estatutária da Escola de Engenharia no contexto da adequação da Universidade do Minho ao novo Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (Decreto-Lei n.º 62/2007 de 10 de setembro). Neste âmbito, integrou a Assembleia que elaborou os atuais Estatutos da Escola de Engenharia na qualidade de representante dos trabalhadores não docentes e não investigadores. Foi ainda designada Secretária da Assembleia Estatutária.

Membro por inerência do Conselho de Gestão da Escola de Engenharia no âmbito do exercício do cargo de Secretário de Escola.

Membro por nomeação do Reitor da Universidade do Minho (Despacho RT-07/2008) da Comissão de Acompanhamento para apresentação da proposta de implementação do Sistema Integrado de Avaliação e Desempenho da Administração Pública (SIADAP) na Universidade do Minho na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 66-B/2007 de 28 de dezembro.

Membro por designação do Conselho Científico da Escola de Engenharia da sua Comissão Especializada de Pós-Graduação (entre fevereiro e novembro de 2007).

Membro designado pelo Presidente da Escola de Engenharia da Universidade do Minho da Comissão Organizadora do Projeto Ciência na Cidade de Guimarães — Projeto conjunto da Universidade do Minho e da Câmara Municipal de Guimarães, financiado pela Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica.

31 de janeiro de 2019. — O Administrador para a Ação Social, *António Maria Vieira Paisana*.

312128043

Despacho (extrato) n.º 3282/2019

Ao abrigo do disposto no artigo 10.º, n.º 2, alínea g), dos Estatutos dos Serviços de Ação Social da Universidade do Minho, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de outubro de 2009:

Nomeio, em comissão de serviço em regime de substituição nos termos do Código do Trabalho, para exercer o cargo de Diretora do Departamento Alimentar dos Serviços de Ação Social da Universidade do Minho, a Licenciada Maria José Jorge Gonçalves Morais.

A presente nomeação produz efeitos a 01 de fevereiro de 2019.

Nota Curricular

Maria José Jorge Gonçalves Morais, nascida em 15 de novembro de 1972 e nacionalidade: Portuguesa.

Licenciatura em Engenharia Biológica — Ramo Tecnologia Química e Alimentar.

Experiência Profissional:

Entre maio de 2002 e janeiro de 2019: Auditora Coordenador APCER nos referenciais ISO 9001, ISO 22000 e HACCP Codex Alimentarius/Auditora APCER nos referenciais APCER 3002 e APCER 3011, Consultora, Formadora e Auditora em sistemas de gestão da qualidade, sistemas de gestão da segurança alimentar e sistemas de gestão ambiental.

Entre maio de 2000 e abril de 2002: Consultora Sênior CGQ — Consultoria de Gestão & Qualidade, L.dá; Consultora, Formadora e Auditora em sistemas de garantia/gestão da qualidade, sistemas de gestão ambiental e sistemas HACCP.

Entre março de 1996 e maio de 2000: Diretora da Qualidade e Ambiente, PANDUAVE — Panificação Ultracongelada, S. A. (atual CSM Ibérica, S. A. em Santo Tirso) Implementação e gestão do sistema de garantia da qualidade, sistema de gestão ambiental e sistema HACCP. Tipo de empresa ou sector de atividade: Fabricação de produtos de padaria e outros produtos à base de farinha.

1 de fevereiro de 2019. — O Administrador para a Ação Social, *António Maria Vieira Paisana*.

312128068

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho n.º 3283/2019

Delegação de competência de assinatura

Considerando o disposto pelos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo e pelo artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, na redação atual, delego no Professor Doutor Rafael Ferreira da Silva Caldeirinha, Professor Coordenador do Politécnico de Leiria, a competência para assinatura do memorando de entendimento a outorgar entre a Universidade de Manipal Jaipur, Índia, e o Instituto Politécnico de Leiria, memorando este que homologuei por meu despacho de 25.02.2019.

Consideram-se ratificados todos os atos, que no âmbito dos poderes ora delegados, tenham sido entretanto praticados pelo referido Professor, desde a presente data, até à publicação da presente delegação no *Diário da República*.

25 de fevereiro de 2019. — O Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, *Rui Filipe Pinto Pedrosa*.

312131064

Edital n.º 425/2019

Projeto de Regulamento para a Criação de Spin-off

Rui Filipe Pinto Pedrosa, Presidente do Instituto Politécnico de Leiria (Politécnico de Leiria), torna público, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 92.º, n.º 1, alínea o), do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES) e pelo artigo 44.º, n.º 1, alínea n) dos Estatutos do Politécnico de Leiria, o projeto de Regulamento para a Criação de *Spin-off* do Instituto Politécnico de Leiria submetendo-o, nos termos do artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo, do artigo 110.º, n.º 3 do RJIES e do n.º 3 do artigo 121.º dos Estatutos do

Politécnico de Leiria, homologados pelo Despacho Normativo n.º 35/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 21 de julho de 2008, retificado pela Retificação n.º 1826/2008, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 13 de agosto de 2008, a consulta pública, para recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicação do presente edital no *Diário da República*.

O projeto pode ser consultado nos Serviços Administrativos do Edifício Sede do Politécnico de Leiria, sítos em Rua General Norton de Matos, 2411-901 Leiria, e ainda no sítio na Internet do Politécnico de Leiria (www.ipleiria.pt), área de Discussão Pública.

Convidam-se todos os interessados a dirigir, por escrito, eventuais sugestões, dentro do período acima referido, as quais devem ser endereçadas ao Presidente do Politécnico de Leiria, podendo ser entregues nos serviços administrativos acima identificados, ou remetidas por via postal, para Serviços Centrais do Politécnico de Leiria, Rua General Norton de Matos, apartado 4133, 2410-911 Leiria, ou através de correio eletrónico para o seguinte endereço: ipleiria@ipleiria.pt

Os contributos recebidos serão disponibilizados na área de discussão pública, salvo pedido expresso de reserva pelo signatário. Para constar se publica o presente edital, que vai ainda ser disponibilizado no sítio do Instituto na Internet.

6 de março de 2019. — O Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, *Rui Filipe Pinto Pedrosa*.

312131186

Edital n.º 426/2019

Rui Filipe Pinto Pedrosa, Presidente do Instituto Politécnico de Leiria (Politécnico de Leiria), torna público, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 92.º, n.º 1, alínea o), do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES) e pelo artigo 44.º, n.º 1, alínea n) dos Estatutos do Politécnico de Leiria os projetos de:

- Alteração ao Regulamento Académico do 2.º Ciclo de Estudos do Instituto Politécnico de Leiria;
- Alteração ao Regulamento da Creditação da Formação e Experiência Profissional no Instituto Politécnico de Leiria; e
- Regulamento de Avaliação Funcional da Deficiência para Prioridade no Acesso e Ingresso nos Cursos Técnicos Superiores Profissionais do Instituto Politécnico de Leiria,

submetendo-os, nos termos do artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo, do artigo 110.º, n.º 3 do RJIES e do n.º 3 do artigo 121.º dos Estatutos do Politécnico de Leiria, homologados pelo Despacho Normativo n.º 35/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 21 de julho de 2008, retificado pela Retificação n.º 1826/2008, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 13 de agosto de 2008, a consulta pública, para recolha de sugestões, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente edital no *Diário da República*.

Os projetos podem ser consultados nos Serviços Administrativos do Edifício Sede do Politécnico de Leiria, sítos em Rua General Norton de Matos, 2411-901 Leiria, e ainda no sítio na Internet do Politécnico de Leiria (www.ipleiria.pt), área de Discussão Pública.

Convidam-se todos os interessados a dirigir, por escrito, eventuais sugestões, dentro do período acima referido, as quais devem ser endereçadas ao Presidente do Politécnico de Leiria, podendo ser entregues nos serviços administrativos acima identificados, ou remetidas por via postal, para Serviços Centrais do Politécnico de Leiria, Rua General Norton de Matos, apartado 4133, 2410-911 Leiria, ou através de correio eletrónico para o seguinte endereço: ipleiria@ipleiria.pt

Os contributos recebidos serão disponibilizados na área de discussão pública, salvo pedido expresso de reserva pelo signatário. Para constar se publica o presente edital, que vai ainda ser disponibilizado no sítio do Instituto na Internet.

8 de março de 2019. — O Presidente, *Rui Filipe Pinto Pedrosa*.

312128157

**Escola Superior de Artes e Design
de Caldas da Rainha**

Despacho n.º 3284/2019

**Delegação de competências da Coordenadora de ciclo
de estudos de Licenciatura em Design
de Produto — Cerâmica e Vidro da ESAD.CR**

Considerando as permissões legais, bem como as medidas de simplificação e desburocratização de procedimentos, relativas à delegação e

subdelegação de poderes, nas condições regulamentadas nos artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril;

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 32.º dos Estatutos da Escola Superior de Artes e Design, de Caldas da Rainha (ESAD.CR), homologados pelo Despacho n.º 11339/2012, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 161, de 21 de agosto;

Delego no Assistente da ESAD.CR, Fernando José Bandeira Carradas, a competência prevista na alínea c), f) e i), do n.º 1, do artigo 32.º dos Estatutos da ESAD.CR para exercer funções de coordenação de mobilidade internacional do Curso de Licenciatura em Design de Produto — Cerâmica e Vidro nomeadamente da alínea a) a g) do n.º 4.1 da informação do Gabinete Apoio à Mobilidade e Cooperação Internacional (GAMCI) de 18 de janeiro de 2019.

A presente designação tem efeitos a partir da data deste despacho.

22 de fevereiro de 2019. — A Coordenadora de Curso, *Carla Maria d'Abreu Lobo Ferreira*.

312127833

Despacho n.º 3285/2019

**Delegação de competências da Coordenadora de ciclo de estudos
de Mestrado em Artes Plásticas da ESAD.CR**

Considerando as permissões legais, bem como as medidas de simplificação e desburocratização de procedimentos, relativas à delegação e subdelegação de poderes, nas condições regulamentadas nos artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril;

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 32.º dos Estatutos da Escola Superior de Artes e Design, de Caldas da Rainha (ESAD.CR), homologados pelo Despacho n.º 11339/2012, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 161, de 21 de agosto;

Delego no professor adjunto da ESAD.CR, Rodrigo Eduardo Rebelo da Silva, a competência prevista na alínea c), f) e i), do n.º 1, do artigo 32.º dos Estatutos da ESAD.CR para exercer funções de coordenação de mobilidade internacional do Curso de Mestrado em Artes Plásticas nomeadamente da alínea a) a g) do n.º 4.1 da informação do Gabinete Apoio à Mobilidade e Cooperação Internacional (GAMCI) de 18 de janeiro de 2019.

A presente designação tem efeitos a partir da data deste despacho.

22 de fevereiro de 2019. — A Coordenadora de Curso, *Maria Luísa Mota Soares de Oliveira*.

312127858

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA**Despacho (extrato) n.º 3286/2019**

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 26.02.2019, foi autorizada, a seu pedido, a rescisão do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo de Ricardo Pedro Mimoso Flores dos Santos, como Professor Adjunto Convidado na Escola Superior de Comunicação Social, com efeitos a partir de 16.01.2019.

27 de fevereiro de 2019. — O Vice-Presidente, *Professor Doutor António José da Cruz Belo*.

312110393

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO**Aviso (extrato) n.º 5179/2019**

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, resultante da consolidação da mobilidade na categoria, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com Elvís Noél de Castro, para o exercício de funções inerentes à carreira de técnico superior, auferindo vencimento correspondente à 2.ª posição remuneratória, nível 15 da tabela remuneratória, com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2018.

27 de fevereiro de 2019. — A Administradora do P.PORTO, *Paula Cristina Silva*.

312132611